

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.728 –SUPLEMENTO

**Revogada pela Resolução nº 289, de 12/05/2011.*

Altera a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Cargos em Comissão da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, estabelece as atividades e competências dos órgãos que a compõem, e a Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º O art. 12 da Resolução nº 220, 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção II Da Secretaria-Geral

Art. 12 À Secretaria Geral compete: planejar coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Assembleia Legislativa, de conformidade com as deliberações da Mesa Diretora e da Presidência.

Parágrafo único: A Secretaria-Geral tem a seguinte estrutura básica:

a) Secretaria da Secretaria Geral;

.....
.....

e) Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar.” (NR)

.....

“SUBSEÇÃO V

Da Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar

Art. 16-A À Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar compete:

I – executar a prestação de contas dos Gabinetes dos Deputados referentes à verba Cota Despesa de Atividade Parlamentar – CODAP;

II – realizar outras tarefas que lhe forem delegadas pelo Secretário-Geral.”

Art. 2º Acrescente-se o cargo de Coordenador de Assessoramento à Atividade Parlamentar – CORAP, vinculado à estrutura da Secretaria Geral – SEREG, no Anexo I da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º O Anexo V da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO**
1º Secretário

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 274, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário-Geral	-	01
Diretor de Área	DAS-12	05
Diretor	DAS-10	12
Coordenador	DAS-7	30
Secretária	DAS-5	06

(NR)